



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 18, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Altera o [Projeto Pedagógico do Curso - PPC](#) de Licenciatura Plena em Letras: Língua Brasileira de Sinais – Libras, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 1º de agosto de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Reunião Ordinária, no dia 1º de setembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003932/2022-22; resolve:

Art. 1º O [Projeto Pedagógico do Curso - PPC](#) de Licenciatura Plena em Letras: Língua Brasileira de Sinais – Libras, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

(...)

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:

(...)

Tempo Máximo: 07 anos (14 semestres)”
(NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA